



TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO POR SERVIÇO
ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA PATRIMONIAL HISTÓRICA DE DUQUE DE CAXIAS (AA-CRPH) E REDE DE MUSEOLOGIA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO (REMUS-RJ)

Cotação prévia de preço – Divulgação Eletrônica

Tipo: Menor preço global

REF.: Contratação de prestação de serviço na modalidade pessoa física ou microempreendedor individual ou pessoa jurídica, para produção executiva do projeto Redes de Memória e Resistência, proposta 013200/2016.

Associação de Amigos do Centro de Referência Patrimonial Histórica de Duque de Caxias (AA-CRPH), entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 08766245/0001-36, sediada na rua Benjamin Rocha Júnior s/n. Duque de Caxias - RJ, CEP 25045-010, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará a Cotação Prévia de Preço, tipo Menor Preço, no âmbito do Convênio nº 013200/2016, celebrado com o Instituto Brasileiro de Museus, objetivando a contratação de **Produção Executiva**. A presente Cotação Prévia de Preço é regida pela Lei 13019 de 2014, pelo Decreto 8726 de 2016, e pela Portaria interministerial 424 de 2016.

1. PROJETO

REMUS: Projeto Redes de Memória e Resistência, proposta 013200/2016.

2. FUNÇÃO

Produção Executiva

3. ENQUADRAMENTO

3.1 RESULTADOS

Produção executiva do plano de trabalho cadastrado no SICONV, em acordo com os princípios da Museologia Social e a legislação vigente.

3.2 ATIVIDADES

- I. Pré-produção; tomada de orçamento, pesquisa e contato com fornecedores; seleção de equipe técnica e pesquisadores; treinamento e capacitação; planejamento estratégico e executivo;
- II. Acompanhamento de atualização de certidões junto a Associação do CRPH; acompanhamento das transações bancárias junto a Associação do CRPH.
- III. Suporte para o desenvolvimento de termo de referência para contratações; acompanhamento integral do projeto: relatórios, contratações, contato com o concedente (IBRAM); acompanhamento de atas das reuniões da Rede inerentes ao Projeto; Atualização dos orçamentos;



- IV. Preenchimento dos formulários eletrônicos via SICONV para acompanhamento do projeto, ajustes de plano de trabalho, ajuste de cronograma e orçamento, registro da execução das ações e prestação de contas, a partir da aprovação da coordenação do projeto.
- V. Pagamentos; acompanhamento e arquivamento para fins de prestação de contas de todos os documentos e especificamente os recibos na Associação de Amigos do Centro de Referência Patrimonial Histórica de Duque de Caxias, desde a celebração do convênio.
- VI. Apresentar estratégias para aprimoramento das ações.
- VII. Acompanhamento dos serviços contábeis.
- VIII. Acompanhamento dos serviços jurídicos.
- IX. Acompanhamento logístico para a execução do trabalho;

4. JUSTIFICATIVA

A presente contratação visa o entrosamento entre as diferentes ações do plano de trabalho e a dinâmica dos grupos que integram a Remus-RJ, assegurando a execução com base nos princípios legais e, de acordo com os imperativos do Sistema de Convênios, ao mesmo tempo em que assegura a qualidade das ações-fim quanto à Museologia Social.

5. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de 1 produtora (pessoa jurídica), com experiência em metodologias de desenvolvimento de ações ligadas à Cultura para favorecer o desenvolvimento do plano de trabalho da Associação do CRPH/REMUS, Proposta 013200/2016.

6. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

- ✓ Todas as atividades deverão estar em conformidade com os termos do Decreto 8726/2016 e da Lei 13.019/2014 e demais legislação pertinente à execução, bem como, seguir as orientações de forma e conteúdo para acompanhamento e prestação de contas, conforme as especificidades do Sistema de Convênios do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
- ✓ As reuniões de execução do projeto poderão ser realizadas nos municípios de Duque de Caxias, Rio de Janeiro ou Niterói e serão agendadas com no mínimo 5 dias de antecedência.
- ✓ É indispensável a participação nas reuniões da Rede de Museologia Social do Rio de Janeiro;
- ✓ Considerando que a contratação se realiza em razão da execução do serviço como um todo, é factível considerar a necessidade de realização de reuniões em fins de semana e feriados, agendadas com antecedência mínima de 03 dias, guardadas as ressalvas de necessidades imprevistas e urgências.
- ✓ O prazo para execução do serviço será da assinatura do contrato até o término da vigência do Convênio, até que o órgão concedente aprove a prestação de contas.

7. PRÉ-REQUISITOS

Conhecimentos Específicos: Comprovar ter no quadro da proponente profissional que tenha executado projeto com recursos públicos provenientes de convênio com a esfera federal, por meio Sistema de Convênios.

8. EXPERIÊNCIAS DESEJADAS

Experiências:

- I. Execução de projetos de cultura com recurso público, com prestação de contas aprovada;
- II. Execução de projetos socioculturais de base comunitária na área da cultura;
- III. Execução de projetos culturais em diferentes expressões artísticas;
- IV. Execução de projetos de Museologia no Estado do Rio de Janeiro.

9. PONTUAÇÃO

Requisito	Pontuação
I	2 pontos
II	3 pontos
III	3 pontos
IV	2 pontos
Total máximo: 10 pontos.	

10. ENVIO DAS PROPOSTAS

- I. As propostas deverão ser enviadas, conforme o ANEXO em pdf, exclusivamente para o e-mail: aacrphdc.remusri@gmail.com com o assunto “Produtora Executiva”, contendo o valor do serviço, o currículo comprovado, a assinatura do profissional, CPF ou CNPJ, endereço completo, telefone e endereço eletrônico. Conforme modelo proposto em anexo. A proposta deverá ser enviada até às 18 horas de 13/05/2017.
- II. Todos os valores informados na proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e a mesma com validade de noventa (90) dias.
- III. É responsabilidade exclusiva da Proponente o cumprimento do prazo estipulado para entrega da proposta. A tolerância na dilatação do prazo de entrega será de exclusiva competência da Associação do CRPH, se assim julgar conveniente.

11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- I. A proposta será aquela que oferecer o menor Preço. Em situações em que existir diferença de preço e a maior venha acompanhada de evidente vantagem técnica, a ASSOCIAÇÃO DO CRPH/REMUS-RJ poderá deixar de escolher o Menor Preço desde que devidamente justificado, conforme pontuação;
- II. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem o pré-requisito listado no item 7.
- III. Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio;
- IV. O resultado da avaliação das propostas será dirigido às empresas via e-mail;
- V. AA-CRPH se reserva o direito de não firmar novos Contratos com empresas que tenham inexecutado, total ou parcialmente, contrato anterior com a AA-CRPH.;

- VI. A empresa escolhida deverá encaminhar cópias das certidões que atestem a situação regular da empresa junto aos órgãos públicos Federais, em formato digitalizado para o endereço aacrphdc.remusri@gmail.com.

12. LOCAL DE REALIZAÇÃO

Estado do Rio de Janeiro

13. PERÍODO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução dos serviços será da data da assinatura do Contrato até o término da vigência do Convênio.

14. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a emissão, pela Contratada, das Notas Fiscais que deverão ser atestadas pela Associação do CRPH/REMUS-RJ. Formalizado o aceite dos serviços prestados, o valor correspondente será repassado ao titular.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2017.



Pedro Paulo da Silva

Presidente da Associação de Amigos do Centro de Referência Patrimonial Histórica de Duque de Caxias (AA-CRPH)

ANEXO
(MODELO DE PROPOSTA)
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Proposta de Prestação de Serviço - CONV 013200/2016.

À

Associação de Amigos do Centro de Referência Patrimonial Histórica de Duque de Caxias (AA-CRPH). Rua Benjamin Rocha Júnior s/n – Duque de Caxias – Rio de Janeiro – CEP:25045-010
CPNJ: 08.766.245/0001-36

Prezado Paulo Pedro,
Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços abaixo descritos:

QUALIFICAÇÃO DO CONTRATADO:

(NOME DA EMPRESA), com sede na cidade do (NOME DA CIDADE), Estado do (NOME DO ESTADO), (ENDEREÇO COMPLETO), CEP (NUMERO DO CEP), inscrita no CNPJ sob no (NUMERO DO CNPJ), inscrição Estadual (NÚMERO SE HOUVER OU ESPECIFICAR ISENTO), Inscrição Municipal (NUMERO DA INSCRIÇÃO), neste ato representada pelo (NOME DO REPRESENTANTE LEGAL), carteira de identidade (NÚMERO DA IDENTIDADE) (ORGÃO EXPEDIDOR) E CPF (NÚMERO DO CPF).

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS:

- I. Pré-produção; tomada de orçamento, pesquisa e contato com fornecedores; seleção de equipe técnica e pesquisadores; treinamento e capacitação; planejamento estratégico e executivo;
- II. Acompanhamento de atualização de certidões junto a Associação do CRPH; acompanhamento das transações bancárias junto a Associação do CRPH.
- III. Suporte para o desenvolvimento de termo de referência para contratações; acompanhamento integral do projeto: relatórios, contratações, contato com o concedente (IBRAM); acompanhamento de atas das reuniões da Rede inerentes ao Projeto; Atualização dos orçamentos;
- IV. Preenchimento dos formulários eletrônicos via SICONV para acompanhamento do projeto, ajustes de plano de trabalho, ajuste de cronograma e orçamento, registro da execução das ações e prestação de contas, a partir da aprovação da coordenação do projeto.
- V. Pagamentos; acompanhamento e arquivamento para fins de prestação de contas de todos os documentos e especificamente os recibos na Associação de Amigos do Centro de Referência Patrimonial Histórica de Duque de Caxias, desde a celebração do convênio.
- VI. Apresentar estratégias para aprimoramento das ações.
- VII. Acompanhamento dos serviços contábeis.
- VIII. Acompanhamento dos serviços jurídicos.
- IX. Acompanhamento logístico para a execução do trabalho;

Convênio: 013200/2016, conforme Plano de Trabalho.

CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO:

Local: Conforme especificado no Termo de Referência.



Associação dos
Amigos do CRPH

Objetivo da proposta: Contratação de 1 produtora (pessoa jurídica), com experiência em metodologias de desenvolvimento de ações ligadas à Cultura para favorecer o desenvolvimento do plano de trabalho da Associação do CRPH/REMUS, Proposta 013200/2016.

VALOR GLOBAL TOTAL: R\$ (VALOR NUMERICO) (VALOR POR EXTENSO)

Pagamentos: Deverão ser efetuados na medida em que os serviços forem executados e serem atestados pela Associação de Amigos do Centro de Referência Patrimonial Histórica de Duque de Caxias (AA-CRPH), condicionado a nossa emissão dos documentos fiscais exigíveis, isentos de erros ou rasuras.

Prazo para execução: o prazo para execução dos serviços será da data da assinatura do Contrato até o término da vigência do Convênio.

Validade da Proposta: 90 (sessenta) dias.

Disposições Gerais: Declaramos estar de acordo com as Normas Gerais de Aquisição de Bens e de Contratação de Serviços da Associação de Amigos do Centro de Referência Patrimonial Histórica de Duque de Caxias (AA-CRPH), Portaria interministerial 424 de 2016.

(NOME DA CIDADE), (DATA COMPLETA)
(NOME DA EMPRESA)

(ASSINATURA)

(NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL QUE **ASSINA** A PROPOSTA)